

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2017 - 2020**

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 42/2020

PREGÃO ELETRONICO: nº 01/2020

Despacho de cancelamento de Processo

Licitatório em razão do Parecer Jurídico

n°111/2020.

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº111/2020 emitido pela Procuradoria Municipal

opinando pela não homologação do resultado da sessão pública.

RESOLVE:

CANCELAR o Processo Licitatório nº 42/2020, Pregão Eletrônico nº01/2020, que tem

como objeto a aquisição de 01 (uma)Pá Carregadeira, em atendimento ao Município

de Capim Branco/MG, em razão do Parecer Jurídico nº111/2020 emitido pela

Procuradoria Municipal opinando pela não homologação do resultado da sessão

pública, pelo fato que configuraria mudança nas cláusulas editalícias, a modificação da

descrição do item a ser contratado, ocorrido durante a sessão de licitação, sendo que

tal conduta, acarretaria violação ao procedimento licitatório

Sem mais para o momento.

Capim Branco/MG, 18 de agosto de 2020.

aléria Alves Pereira

Presidente da C.P.L